



PROJETO DE LEI Nº 8.188/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - Rua Radialista Carlos Batista, no Loteamento Jardim Boa Vista

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA RADIALISTA CARLOS BATISTA**, rua conhecida popularmente por Rua Projetada R4, a qual tem início o lote 05 da quadra 29 e Praça terminando no lote 23 da quadra 57 e no lote 19 da quadra 58, constante no loteamento JARDIM BOA VISTA (PLANTA 22), localizada no Bairro JARDIM BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 23 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia)